



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 029 / 19

PROCESSO Nº 138 / 19



(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

04/04/2019

PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal da Paz no Futebol da Várzea de Diadema, e dá outras providências.

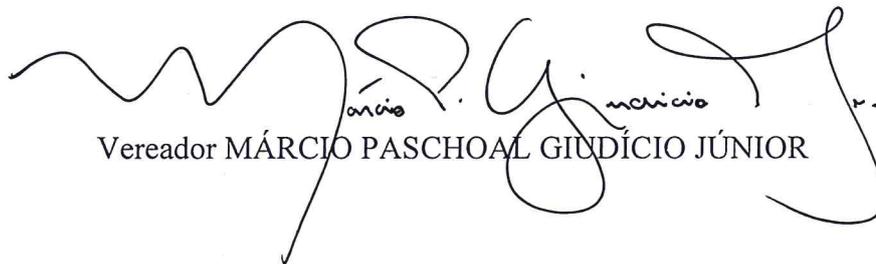
O Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Diadema, o Dia Municipal da Paz no Futebol da Várzea de Diadema, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de Março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 01 de Abril de 2019.


Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FLS. -03-
138/2019
Protocolo

Essa foi uma iniciativa das torcidas dos clubes da várzea de Diadema, buscando a paz nas arquibancadas dos campos do Município de Diadema. No dia 05 de Março de 2017, foi realizada uma reunião das torcidas organizadas de clubes da várzea de Diadema, surgindo assim uma amizade e união entre todas torcidas presentes.

O futebol é, inegavelmente, a paixão brasileira. O esporte, segundo pesquisas do Ibope, Datafolha e USP tem historicamente a preferência de mais de 70% (setenta por cento) da população. No Brasil, o futebol é bem mais do que um esporte: é uma identidade, um símbolo cultural coletivo, perpassando por diferentes grupos e classes sociais, diversos padrões de renda e escolaridade, culturas e regiões e, por isso, tem tanto impacto em nossa sociedade.

Somente a valorização da cultura pela paz será capaz de promover o respeito entre todos os indivíduos que fazem o espetáculo em campo e nas arquibancadas. A Paz é para todos, é construção de todos. A paz não se consagra somente pelo combate a violência, mas pelo sentimento de solidariedade e na harmonia entre os indivíduos.

Por essas razões, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Diadema, 01 de Abril de 2019.


Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR